CNM: 095588.2.0001201-43

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WJLWF-PY3SX-LNPZ4-ZPRCR.

2Matrícula
1201
Data
27/10/2015
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DE SERRA DO SERRA DO MEL
EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA
Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-, Matrícula Nº 0001201, datado 27/10/2015, encontrei o seguinte: IMÓVEL- UM LOTE DE TERRENO RURAL Nº 42, situado na Vila Espírito Santo, situado neste município de Mossoró-RN, com uma área total de 500.000,00m² de superfície, limitando-se ao NORTE com o lote nº 09 da Vila Alagoas, de Francisco Rodrigues de Oliveira, 250,00m; ao **SUL** com o lote n° 22 da Vila Espírito Santo, de Gomes da Silva, com 250,00m; ao **LESTE** com o lote da Espírito Santo de Antônio Caetano de Lima, com 2.000m; ao OESTE com o lote nº 59 da Vila Mato Grosso, com 2.000m. Bem como UMA CASA RESIDENCIAL Nº 42, e respectivo terreno, de tijolos e coberta de telhas, limitando-se ao NORTE com a casa n° 43/ES, de Antônio Caetano de Lima; ao **SUL** com a casa n° 41/ES, de Ariosvaldo Cardoso da Silva; ao **LESTE** com a casa nº 36/ES, de Gonçalves da Silva; e, ao OESTE com a via pública;

PROPRIETÁRIO(S) - JOÃO VICTOR NUNES e sua esposa IRIS FÉLIX DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF N° 392.687.644-15, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo - Serra do Mel-RN;

REGISTRO ANTERIOR- CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, LIVRO N° 2, SOB R-1-3.761, MATRÍCULA 3.761, DATADO DE 10/11/1982.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de 2015. ______ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

R /0001-0001201 - 27 de outubro de 2015 - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA. Nos termos da certidão de registro de imóveis, firmada pelo oficial da cidade de Mossoró-RN, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JOÃO VICTOR NUNES e sua esposa IRIS FÉLIX DOS SANTOS, já qualificados na matricula acima, por compra feita a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário - CIDA, com sede em Natal-RN, com CGC n° 08.082.604/0001-36, pelo valor de Cr\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil cruzeiros), com as condições constantes na Escritura Pública de Compra e Venda com Empréstimo Fundiário, lavrada nas notas do 1º Ofício da cidade de Florânia-RN, às fls. 187/189, do livro n° 41, em data de 01/11/1982.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de 2015.

AV/0002-0001201 - 27 de outubro de 2015 - AVERBAÇÃO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Ônus, expedida pelo Oficial do Primeiro Oficio de Notas da cidade de Mossoró-RN, para fazer constar que o imóvel acima matriculado foi dado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A, para garantia do financiamento no valor de Cr\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil cruzeiros), à taxa anual de juros de 12% ao ano, mesmo durante o prazo de carência, exigível em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do contrato, taxa essa elevável de mais de 1% ao ano em caso de mora, para ser pago dentro de 20 anos, com carência de 06 anos, em prestações anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em 31/12/1988 e a última em 31/12/2001, com as demais condições estabelecidas no aludido contrato, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Empréstimo Fundiário, lavrada nas notas do 1º Ofício da



O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro _ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

AV/0003-0001201 - 27 de outubro de 2015 - SERVIDÃO - Procede-se a presente averbação ainda nos termos da certidão emitida pelo Oficial do 1º Cartório da cidade de Mossoró-RN, para fazer constar que do imóvel objeto da presente matrícula, foi instituída uma servidão numa área de 1.600,00m2 de superfície, medindo confinando-se do seguinte modo: Norte, 8,00 metros com o lote nº 09, da Vila Alagoas de propriedade de Francisco Rodriques de Oliveira; ao Sul com 8,00 metros com o lote 22, da Vila Espírito Santo de propriedade de José Gomes da Silva; ao Leste com o lote 59, da Vila Mato Grosso de propriedade de Luiz Josino Filho; com 2.000,00 metros, Oeste com 2.000,00 metros com o lote 42 da Vila Espírito Santo, propriedade dos outogantes, mediante o pagamento de 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão, lavrada nas notas do 1º Cartório da cidade de Mossoró-RN, às fls. 182/183, do livro nº 128, em data de 30/05/2000, devidamente registrada no R-3-3.761, datado de 30/05/2000, do RGI do 1º Cartório de Mossró-RN, passando a constar a partir de agora da presente averbação.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de _ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

AV/004-0001201 - **PROTOCOLO** N° 8949 de 08 de janeiro de 2021 CANCELAMENTO DE **HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento devidamente assinado pelo Sr. JOÃO VICTOR NUNES - CPF -392.687.644-15, para o CANCELAMENTO DA **HIPOTECA** A QUE SE REFERE A AV-2 DESTA MATRÍCULA, em razão de sua perempção, nos termos do Artigo 817 Código Civil de 1916 (Lei 3.071/1916), bem como o Artigo 1.485 do Código Civil de 2002 (Lei 10.406/2002), combinado nos termos do Parágrafo Único do Artigo 645 do Código de Normas de Serviços de Registros e Notas Estado do Rio Grande do Norte.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 08 de janeiro de 2021. _ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002663SJW

AV/005-0001201 - PROTOCOLO N° 8950 de 08 de janeiro de REQUERIMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de desmembramento de matrícula, datado de 08/01/2021, devidamente assinado pelo Proprietário JOÃO VICTOR NUNES, para fazer constar que foi realizado o desmembramento de matrícula do LOTE DE TERRENO RURAL Nº 42, localizado na VILA ESPÍRITO SANTO, Serra do Mel-RN, passando a constar na matrícula nº 2017, deste mesmo livro nº 2, permanecendo na presente o imóvel urbano UMA CASA RESIDENCIAL Nº 42, devidamente matrícula caracterizada na matrícula acima.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 08 de janeiro _ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202000955880011336VSU

ADQUIRENTE(S): JOSE DE SOUSA CUNHA FILHO, (CPF/MF n° 036.316.354-94 e 1982947-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 20/03/1979, natural de Mossoró-RN, filho de José de Sousa Cunha e Antônia Quirino de Sousa, casado com RIZOLEIDE DOS SANTOS SILVA CUNHA, (CPF/MF nº 011.955.554-90 e RG/CI n° 002127312-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 13/02/1983, natural de Mossoro-RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anilta Batista Silva dos Santos, CASADOS desde 03/12/1999 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento termo nº 14425, fls. 131, do livro B-78, emitida pelo Cartório do Segundo Oficio de Notas de Mossoro-RN, em data de 03/12/1999, residentes e domiciliados 42, na Vila Espírito Santo, nº Zona Rural, Serra do Mel/RN, 59663-000, endereço eletrónico não informado...

TRANSMITENTE(S): JOÃO VICTOR NUNES, (CPF/MF n° 392.687.644-15 e RG/CI 002095200-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 11/05/1953, natural de Guamare-RN, filho de Alzira Nunes da Cruz, e sua esposa IRIS FELIX DOS SANTOS NUNES, (CPF/MF nº 067.424.714-09 e RG/CI 002279307-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 25/02/1961, natural de Guamare-RN, filha de Expedito Félix dos Santos e Ana Cosme da Silva, CASADOS desde 24/12/1979 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento termo nº 064, fls. 267, do livro B-02, emitida pelo Cartório Único de Guamaré-RN, em data de 06/09/1994, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, nº 66, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrônico não informado.

5.000,00 PREÇO: R\$ (cinco mil já reais), quitado.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do provimento nº 39/2014 do CNJ, houve CPF pesquisado consulta a central de indisponibilidade de bens (a), no 392.687.644-15 de JOAO VICTOR NUNES na data 12/01/2021 às 10:23:25, com negativo, com código gerado HASH sob pesquisado c0f2.c4f0.cbc6.2c18.ed4c.ca0a.43ec.3963.6620.6215 е CPF 067.424.714-09 de CPF pesquisado 067.424.714-09 de IRIS FELIX DOS SANTOS NUNES na data 12/01/2021 às 10:24:26, com resultado negativo, com código gerado HASH sob o nº de13.3468.b28f.66dd.abad.166a.ac9d.d4a8.4e14.db79.

O RERERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 12 de janeiro de EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002669STR

AV/007-0001201 - **PROTOCOLO** N° 8990 de 02 de fevereiro de 2021 ADITIVO - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrado nas notas deste Cartório do Ofício Único de Serra do Mel-RN, às fls. 020/020v do livro n° 020, em data de 02/02/2021, comparece de um lado OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): JOÃO VICTOR NUNES, e RG/CI n° 002095200-SSP-RN), 392.687.644-15 brasileiro, agricultor, data de nascimento 11/05/1953, natural de Guamare-RN, filho de Alzira Nunes da Cruz, e sua esposa IRIS FELIX DOS SANTOS NUNES, (CPF/MF nº 067.424.714-09 e RG/CI n° 002279307-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 25/02/1961, natural de Guamare-RN, filha de Expedito Félix dos Santos e Ana Cosme da Silva, CASADOS desde 24/12/1979 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento termo 064, fls. 267, do livro B-02, emitida pelo Cartório Único de Guamaré-RN, data de 06/09/1994, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, 66, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrónico informado, e, do outro lado, OUTORGADO(A,S) COMPRADOR(A,ES): JOSE DE SOUSA CUNHA FILHO, (CPF/MF n° 036.316.354-94 e RG/CI n° 1982947-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 20/03/1979, natural Mossoró-RN, filho de José de Sousa Cunha e Antônia Quirino de casado com RIZOLEIDE DOS SANTOS SILVA CUNHA, (CPF/MF n° 011.955.554-90 e RG/CI n° 002127312-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 13/02/1983, natural de Mossoro-RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anilta Batista Silva dos Santos, CASADOS desde 03/12/1999 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento termo $\,\mathrm{n}^{\,\mathrm{o}}$ fls. 131, do livro B-78, emitida pelo Cartório do Segundo Oficio de Notas de Mossoro-RN, em data de 03/12/1999, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, nº 42, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrónico não informado, para fazer constar que, o presente aditivo tem a seguinte finalidade: CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA TERCEIRA que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1. Assim, os VENDEDORES, pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDEM o referido imóvel COMPRADOR, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado 65.000,00 (sessenta e cinco mil reis) referente ao imóvel descrito cláusula primeira, valor este integralmente recebido do COMPRADOR anteriormente, motivo por que lhes é dada plena, rasa, irrevogável irretratável quitação. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 02 de fevereiro de 2021. _ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA REGISTRADORA IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002732SIO

R /008-0001201 - **PROTOCOLO** N° 9004 de 23 de fevereiro de 2021 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se o presente registro Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Constituição da Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 27/01/2021, o imóvel acima matriculado foi alienado em caráter fiduciário pelo DE proprietário e (DEVEDOR FIDUCIANTE): JOSÉ SOUSA **CUNHA** FILHO, brasileiro, agricultor, nascido em 20/03/1979, natural de Mossoró/RN, filho de José de Sousa Cunha e Antônia Quirino de Sousa, documento de identidade n° 1982947 SSP/RN e CPF/MF n° 036.316.354-94, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro 04704470729 emitida DETRN/RN em 31/10/2018 válida até 29/10/2023 e sua esposa RIZOLEIDE SILVA CUNHA, brasileira, agricultora, nascida em natural de Mossoró/RN, filha de João Evangelista dos Santos Batista da Silva dos Santos, cédula de identidade RG n° 002.127.312 SESP/RN emitida em 23/11/2018 e CPF/MF n° 011.955.554-90, casados Regime da Comunhão Parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 desde 03/12/1999 conforme certidão de casamento termo sob o nº 14425 as 131v do livro B-78, Baldo, Natal/RN, CEP: 59025-250, telefone de contato (84) 98745-0733. DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ÉDER HONORATO DA SILVA, brasileiro, agricultor, nascido em 28/05/1981, natural de Serra do Mel/RN, Francisco Honorato da Silva e Maria das Dores Barbosa Silva, documento identidade nº 002678764 SSP/RN e CPF/MF nº 072.639.244-80, dados extraídos

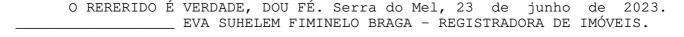


da Carteira Nacional de Habilitação registro 06031269935 emitida pelo DETRAN/RN em 04/10/2018 válida até 01/10/2023 e sua esposa RECILENE DOS SANTOS SILVA, brasileira, professora, nascida em 25/07/1974, natural de Campo Grande/RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anita Silva dos Santos, cédula de identidade RG n° 001.465.616 SESP/RN em 15/07/2015 e CPF/MF n° 938.691.694-00, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 desde 30/12/2005 certidão de casamento termo nº 170 as fls. 170 do libro B-1 do Único Notarial Termo Judiciário da Comarca de Mossoró/RN, residente(s) domiciliado(s) na Vila Espirito Santo, nº 47, Zona Rural, Serra do Mel/RN, (84) 98745-0733. 59663-000, telefone de contato Ε ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRAADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ/MF n° 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa n° 150, Santana do Parnaíba - SP, CEP: 06543-325, com seu Tamboré, constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica de São Paulo, registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo 35219121353, JUCESP, sob o NIRE 12/05/2004, com sua consolidação em contratual formalizada através da 68ª alteração contratual datada de 13/06/2019, registrada na mesma JUCESP sob n° 468.607/19-5, em 30/08/2019, representado por seus procuradores SUELY CRISTINA DA SILVA brasileira, separada judicialmente, contabilista, cédula de identidade RG n° 19.143.310 SSP/SP, CPF/MF n° 117.891.198-55, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325; e/ou EDUARDO JOSE VALDERRAMA, brasileiro, divorciado, advogado, cédula de identidade RG n° 27.402.444-5 SSP/SP, CPF/MF n° 296.120.058-00, OAB/SP n° 259.658, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, 06543-325, todos com telefone (11) 2185-3143, podendo cada procurador assinar isoladamente, nomeados nos termos da procuração pública 04/03/2020, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri - Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, lavrada às páginas 109/111 do livro 1069. Para garantia da dívida confessada na clausula deste contrato: Contrato de adesão nº 0005527168, Grupo nº 000777, cota nº 0122, data da contemplação: 31/08/2020, Valor do crédito na data compensação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Valor do crédito acrescido dos rendimento financeiros: R\$ 80.168,23 (oitenta mil centro e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), Quantias deduzidas do crédito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Valor total disponível e atualizado da de credito: R\$ 58.148,23 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito Saldo devedor com base na data reais e vinte e três centavos), 27/01/2021, R\$ 59.977,32 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta sete reais e trinta e dois centavos), Percentual que falta amortizar com base na data de 27/01/2021: 12 (doze) parcelas, total de parcelas a pagar com base na data de 27/01/2021: 47 (quarenta e sete), taxa administração total: 23,0000%, Fundo de reserva: 2,0000%, Valor da próxima parcela com base na data de 27/01/2021: R\$ 1.276,12, data do próximo vencimento: 26/01/2021, e demais clausulas e condições contidas no aludido instrumento.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 23 de fevereiro _ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002786DAJ

AV/009-0001201 - **PROTOCOLO** N° 10476 de 13 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado Credor Fiduciário, que veio acompanhado de Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por essa Serventia, tendo em vista haver sido procedida a intimação dos fiduciantes e, transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 7° da Lei n. 9.514/97. sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Pago o ITIV, na quantia de R\$ 2.100,00, tendo a referida propriedade sido avaliada 105.000,00 (cento e cinco mil reais) conforme DAM-Documento n° Arrecadação Municipal do ITBI 627/2023, quitado em 29/05/2023 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante JOSÉ DE SOUSA CUNHA FILHO - CPF 036.316.354-94, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A imóvel objeto desta matrícula na pessoa PROPRIEDADE do fiduciária, EMBRACON ADMINISTRAADORA DE CONSORCIO LTDA - CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba - SP, CEP: 06543-325; partes já qualificadas no Contrato a teor dos R-8. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.



SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202300955880007052MGV ______

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

_, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

SERRA DO MEL, 28 de junho de 2023.

EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA Oficiala do Registro de Imóveis





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJLWF-PY3SX-LNPZ4-ZPRCR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Eva Suhelem Fiminelo Braga (CPF 010.446.235-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WJLWF-PY3SX-LNPZ4-ZPRCR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

